



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 82/2020

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

LEI 3.494, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020.

Em, 09 / 12 / 2020

Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares e dá outras providências.

N.º 8912 Pág. 314

_____ Caderno:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos dos artigos 7º, 42 e 43 da Lei n.º 4320/64, fica o Executivo Municipal autorizado abrir no corrente exercício financeiro, Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 8% (oito por cento), do total das despesas fixadas, para a Câmara Municipal e a Administração Direta.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (8/12/2020).

Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal